



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 098/2021

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a vossa Ex^a, para conhecimento e providências, **REDAÇÃO FINAL** ao SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021, e PROJETO DE LEI Nº 08/2021 em anexo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2021:

- **SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021 - "DISPÕE SOBRE NORMAS DE PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".**
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, POR DECRETO, EM RAZÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Atenciosamente,


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora – Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON ROCHA, 77 - CEP 29.290-000 - FONE: (51) 344-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 098/2021

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIEZER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

PROCOLO
Nº 1335/2021
06 ABR 2021
Ass. _____
Prefeitura Mun. Vargem Alta

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordalmente, encaminho a vossa Ex^{ca} para conhecimento e providências, **REDAÇÃO FINAL** do **SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021**, e **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** em anexo, aprovados em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2021.

- **SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021** - "DISPÕE SOBRE NORMAS DE PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, POR DECRETO, EM RAZÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.